



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 16 de julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3412 – Portaria nº 067 - 26 de junho de 2019.

PORTARIA N° 067/2019

“Determina o arquivamento de sindicância administrativa, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o contido no relatório final apresentado pela comissão de sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 041, de 23/08/2018;

Considerando a previsão legal para arquivamento contida no artigo 164, inciso I, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento da sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 041/2018, posto que não foram constatadas irregularidades no serviço prestado por servidores municipais em exercício na época da ocorrência do fato investigado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 26 de junho de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal